

**8ª Seção – Entrevista**

***Section 8 – Interview***



**ENTREVISTA COM MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO,  
PROFESSORA TITULAR APOSENTADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO  
PAULO. MESTRE (1973), DOUTORA (1982) E LIVRE-DOCENTE  
(1989) PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. PROCURADORA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO APOSENTADA E ADVOGADA CONSULTORA<sup>1</sup>**

---

**AUGUSTO NEVES DAL POZZO**

Professor da PUC-SP.  
augusto@dalpozzo.com.br

**RICARDO MARCONDES MARTINS**

Professor da PUC-SP  
ricmarconde@uol.com.br

*Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura (RDAI)* – Nossa primeira pergunta é a mais pessoal. Como surgiu a escolha pela área jurídica? O que a fez escolher o Direito como profissão? E, depois, pela Procuradoria do Estado? Na faculdade, o que lhe direcionou para a carreira pública?

*Maria Sylvia Zanella Di Pietro* – Eu não escolhi fazer Direito. Não houve um planejamento na minha vida para fazer Direito. Eu sempre digo que acabei sendo advogada por acaso. Quando fui prestar vestibular não existia a FUVEST. Cada Faculdade da USP fazia o seu vestibular. Eu queria fazer línguas neolatinas e me preparei para isso. Quando chegou a época da inscrição, vi que na Faculdade de Direito eram as mesmas matérias. Fui lá e fiz a inscrição também. Fiz dois vestibulares: na Faculdade de Filosofia, que era na Rua Maria Antônia, e na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Às vezes, no mesmo dia, eu tinha prova nas duas Faculdades e era necessário correr de um lado para outro. Passei nas duas Faculdades, fiz a matrícula na Faculdade de Filosofia, em línguas neolatinas, e tranquei a matrícula na Faculdade de Direito. Quando chegou no fim do

---

1. Entrevista concedida em São Paulo em 27.02.2018.

*Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura (RDAI)* – O seu *Curso de Direito Administrativo* é um sucesso acadêmico e editorial. Em 2017, foi publicada a 30ª edição<sup>11</sup>. É indiscutível sua capacidade didática. Hoje, os estudantes têm cada vez maior dificuldade de escrever corretamente, leem cada vez menos. O ensino jurídico parece vivenciar uma crise. Como a senhora vê o ensino jurídico? O que podemos fazer para melhorar?

Maria Sylvia Zanella Di Pietro – Tive sorte por ter lançado o livro em momento oportuno. Se fosse lançado hoje, talvez não tivesse o mesmo sucesso, porque há muitos livros atualmente. Quando eu lancei o meu, o do Hely Lopes Meirelles era, provavelmente, o mais conhecido e utilizado, e havia o do Professor Celso Antônio, intitulado *Elementos de Direito Administrativo*, que não continha toda a matéria de Direito Administrativo. Eu lancei um pouco depois do Diogenes Gasparini. Lançamos quase na mesma época a primeira edição. E o meu teve uma aceitação imediata, felizmente.

Para a 31ª edição, que saiu em 2018, a editora veio com uma ideia nova, a que eu resisti de início, mas acabei acatando. Pediu que no fim de cada capítulo eu fizesse um resumo. Eu argumentei: “o que vai acontecer é que os alunos vão ler só o resumo.” Mas o que se alega é que, hoje, os livros da editora, quase todos, vêm com resumo. Às vezes, com o resumo e mais um esquema. Para tentar me convencer, foi dito que essa é a orientação do próprio pessoal da área de ensino, que acha que é didático, que é uma orientação para outros professores que ministram aula na mesma disciplina. Então, a última edição que saiu este ano vem com esses resumos. Mas hoje há um problema mesmo, pois cada vez se compra menos livros. As editoras todas estão com problema, caiu a venda de livros, de forma assombrosa! Ninguém mais quer ler! Há uma preferência pelo uso da internet. Infelizmente, nesse ponto, há um retrocesso. Eu acho que a internet trouxe coisa boa, mas em alguns aspectos é muito ruim.

Quanto ao ensino do Direito no Brasil, acho muito complicado falar sobre isso, já que não sou especialista em ensino. Acho que muita coisa que havia na minha época mudou, e, na minha maneira de ver, não melhorou. Por exemplo, quando eu fiz a Faculdade, o curso era de cinco anos – como ainda é hoje –, mas com algumas diferenças. Não sei se na PUC é assim também. Nós tínhamos quatro aulas por dia, que eram perfeitamente suficientes para ver o programa todo. Depois, foram sendo criadas várias disciplinas novas, sub-ramos de outros anteriores, como Direito Econômico, Direito do Autor, Direito Urbanístico, História

---

11. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Curso de direito administrativo*. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Em 2018, depois da realização da entrevista, foi publicada a 31ª edição.

do Direito, entre outras. Como consequência, aumentou muito o número de aulas. O curso noturno fica difícil porque os alunos que, em sua maioria, vêm do trabalho, já estão cansados, ficam até perto de onze e meia da noite. Além disso, na USP, o quinto ano foi transformado em um curso mais voltado para especialização, uma espécie de encaminhamento para a profissionalização. Quando chega no quinto ano, o aluno tem que escolher a área que quer cursar. Com isso, foi preciso englobar mais disciplinas do primeiro ao quarto ano. Acho que ficou uma carga didática pesada, com acúmulo de disciplinas. E outra coisa que mudou mais recentemente – e eu acho que também não foi uma boa ideia – foi na época em que o João Grandino Rodas foi o Diretor da Faculdade. Ele quis aumentar o número de disciplinas optativas e reduzir o número de aulas teóricas. Não vejo grande vantagem nisso. A carga horária das disciplinas obrigatórias, indispensáveis para dar a base para os conhecimentos específicos, teve que ser reduzida. Os alunos acabam selecionando as disciplinas optativas, não tanto com os olhos voltados para a futura carreira, mas por circunstâncias diversas que nada têm a ver com a profissionalização ou especialização.

*Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura (RDAI)* – Qual é a sua mensagem para os operadores do Direito e para os estudantes do Direito Público?

*Maria Sylvia Zanella Di Pietro* – Essa é a parte mais difícil (risos). Falando um pouco da minha experiência pessoal, acho que é muito importante para o professor da área do Direito exercer uma profissão paralelamente. Se ele fica só nos livros, só com a atividade acadêmica, ele fica um pouco fora da realidade. Eu diria que minha função de Procurador do Estado me ajudou extraordinariamente nas aulas. Eu tinha casos concretos para levar para os alunos, para discutir. E o inverso também, porque a carreira do magistério me ajudou muito na Procuradoria. Penso que é importante unir a teoria e a prática, não ficar muito só no plano teórico. E, para os alunos, fica mais interessante dar uma aula analisando casos concretos, do que ficando só em exposição teórica, só em doutrina. Estou falando pela minha experiência.